

	POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS	
Código: POL.02	Elaborado: Thaynara Vieira (Coordenadora)	Aprovado: Nelson Paulinho Blomker (Diretor)
Página 1 de 1	Revisão: 01	Data: 23/04/2026

POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

A RODOVIVA TRANSPORTES LTDA estabelece esta política aplicável a todos os seus colaboradores e prestadores de serviços, reforçando o compromisso com a segurança, a saúde e a integridade no ambiente de trabalho.

Diretrizes gerais:

- É proibido o uso de drogas ilícitas ou substâncias psicotrópicas sem prescrição médica durante a jornada de trabalho ou no exercício de atividades relacionadas à transportadora.
- É estritamente proibido o consumo, posse, fabricação, fornecimento, transporte ou comercialização de drogas ilícitas, bem como de substâncias controladas sem prescrição médica.
- O consumo de bebidas alcoólicas é proibido nas dependências da empresa e durante a execução de atividades laborais.
- Todos os colaboradores devem apresentar-se em plenas condições físicas e mentais para o desempenho de suas funções.

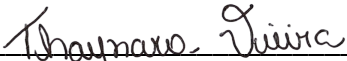
Responsabilidades:

- É obrigatória a comunicação ao setor responsável sobre o uso de medicamentos que possam comprometer o desempenho, a atenção ou a segurança no trabalho.
- Todos os colaboradores e prestadores de serviços devem assinar o termo de ciência e aceitação desta política.
- O descumprimento desta política poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo desligamento, além de eventual comunicação às autoridades competentes em casos de prática ilícita.

Prevenção e conscientização:

A Transportadora incentiva a adoção de hábitos de vida saudáveis e promoverá ações periódicas de conscientização sobre os riscos associados ao uso de álcool e drogas, por meio de campanhas informativas e treinamentos.

Reforçamos nosso compromisso em manter um ambiente de trabalho seguro, saudável e responsável, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de segurança da organização.


 Thaynara Vieira
 Coordenadora da Qualidade


 Nelson Paulinho Blomker
 Diretor – Rodoviva Transportes